



Portaria número 06/2016-ND

As tarefas de governança institucional implantadas por esta Diretoria na Federação de Futebol do Distrito Federal, exigem a constituição de uma equipe de trabalho pluridimensional com uma coordenação administrativa, jurídica e técnica assegurada por um titular que possua capacitação teórica, técnica de alto nível, e vasta experiência profissional.

A missão Institucional e os objetivos fixados no novo estatuto desta Federação exigem a elaboração imediata de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) quadrienal **-2016 a 2020-**, cuja execução deve ser assegurada, com plena eficácia, pelo Secretário Geral da FFDF.

Considerando todas estas perspectivas institucionais e no uso das atribuições que me são conferidas pelos artigos 52., inciso I, parágrafo primeiro e 53, incisos 4 e 10 do estatuto desta instituição;

Resolvo:

Artigo primeiro - Nomear o **Dr. José Carlos de Matos**, advogado, para exercer o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE DE NORMAS** (Departamento Jurídico) da Federação de Futebol do Distrito Federal;

Artigo Segundo – Esta nomeação não implica remuneração para o titular aqui nomeado, o qual exercerá o cargo a título de liberalidade e de cooperação para com a Federação de Futebol do Distrito Federal.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de abril de 2016.


Erivaldo Alves Pereira
Presidente